



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. R. Furtado
Substituta Legal

Caio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 21.288, feita em 10/08/1994, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 23, da quadra ARSE 101, conjunto QIL, situado à alameda 13, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área total de 360,00 m², sendo: 12,00 metros de frente com alameda 13; 12,00 metros de fundo com lote 24; 30,00 metros do lado direito com lote 21; 30,00 metros do lado esquerdo com lote 25; **PROPRIETÁRIO**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **ORIGEM**: Matrícula 14.490, feita em 05/09/1990, deste Cartório. Dou fé.

R01-21.288, feito em 13 de setembro de 1994 - TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, com pacto de retrovenda; **TRANSMITENTE**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **ADQUIRENTES**: Maria Manduca Ayres Leal, brasileira, autônoma, portadora do CPF. 071.121.811-00 e RG. 2.005.402 SSP/GO, casada com Teobaldo Borges Leal, RG. 256.869 SSP/GO, residentes na cidade de Porto Nacional - TO; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública lavrada em 10/08/1994, às fls. 058/060, do livro 037, protocolo 3.230, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas, desta Comarca; Imóvel objeto da presente matrícula, valor R\$ 0,78; **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

R02-21.288, feito em 19 de outubro de 2001 - TÍTULO: Escritura pública de compra e venda; **TRANSMITENTES**: Maria Manduca Ayres Leal, brasileira, autônoma, portadora do CPF. 071.121.811-00 e RG. 2.005.402 SSP/GO, casada com Teobaldo Borges Leal, CPF. 071.121.811-00 e RG. 256.869 SSP/GO, residentes em Porto Nacional - TO; **ADQUIRENTES**: Pedro Aires Pereira, brasileiro, militar, portador do CPF. 290.113.021-68 e RG. 00791/2 PM/TO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Neuzirene Teixeira de Carvalho Aires, CPF. 626.588.671-15 e RG. 262.563 SJS/TO, residentes à Avenida Tocantins S/N, Vila Nova, Porto Nacional - TO; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 30/04/2001, às fls. 109/110, do livro 095, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas, desta Comarca; Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 4.860,00; Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 75,00, conforme DUAM nº 2111833007; **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura anterior. Dou fé.

R03-21.288, feito em 06 de março de 2015 - ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA FIDUCIANTE: NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO AIRES - EPP, CNPJ/MF. 01.880.044/0001-16, com sede à Avenida Joaquim Aires, s/n, Vila Nova, na cidade de Porto Nacional-TO. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO TRIÂNGULO S/A, CNPJ/MF. 17.351.180/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, 2209, Bairro Aparecida, na cidade de Uberlândia-MG. TERCEIROS GARANTIDORES: NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO AIRES, portadora CPF. 626.588.671-15, e PEDRO AIRES PEREIRA, portador CPF. 290.113.021-68. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº. 489813, emitida em 01/12/2014, e Termo Aditivo nº. 01 datado de 02/01/2015. **LOCAL DA EMISSÃO**: Uberlândia-MG. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 428.031,23. **TAXA DE JUROS**: Pré-fixada de 1,609% ao mês e 21,111% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO**: Em 36 parcelas mensais no valor de R\$ 15.838,99. **VENCIMENTO**: A primeira em 05/01/2015 e a última em 05/12/2017. **OBJETO DA GARANTIA**: Em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com valor atribuído de R\$ 202.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **VALOR DA GARANTIA**: R\$ 202.000,00. **CONDIÇÕES**: Constantes da Cédula. Dou fé.

AV04-21.288, feito em 07 de julho de 2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente para ficar consignado que a devedora fiduciante qualificada no ato R03, foi intimada na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias sem o devido pagamento, e através de requerimento do fiduciário, tendo em vista a apresentação do comprovante de

Página 1 de 2



pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" – ITBI, conforme dispõe o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, no valor de R\$ 4.118,00 – DAM nº. 11700001858, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o credor fiduciário: **BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ/MF. 17.351.180/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, 2209, Bairro Aparecida, na cidade de Uberlândia-MG, que deverá, nos termos do art. 27 da supracitada Lei, levar o imóvel a leilão no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta consolidação. Valor para fins fiscais: R\$ 202.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 595,69; Funcivil: R\$ 6,04; TFJ: R\$ 14,27; ISSQN: R\$ 29,78; Total: R\$ 645,78. Selo digital: 127613AAA133489 - Código de validação: IZG. Dou fé.

AV05-21.288, feito em 11 de julho de 2018 - 1º LEILÃO NEGATIVO: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Auto Negativo de Leilão nº 1º, datado de 05/08/2017, previsto da Lei 9.514/97, o leilão negativo relativo ao imóvel objeto da presente matrícula. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 36,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 1,82; Total: R\$ 48,82. Selo digital: 127613AAA239035 - Código de validação: MNQ. Dou fé.

AV06-21.288, feito em 11 de julho de 2018 - 2º LEILÃO NEGATIVO: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Auto Negativo de Leilão nº 2º, datado de 18/08/2017, previsto da Lei 9.514/97, o leilão negativo relativo ao imóvel objeto da presente matrícula. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 24,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 1,22; Total: R\$ 36,22. Selo digital: 127613AAA239036 - Código de validação: BTE. Dou fé.

AV07-21.288, feito em 11 de julho de 2018 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Instruído com autorização assinada pelo representante legal do credor, acima qualificado, datada de 14/12/2017 procedo a presente para ficar consignado o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do ato **R03** a presente matrícula. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 24,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 1,22; Total: R\$ 36,22. Selo digital: 127613AAA239037 - Código de validação: FSX. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 19,65; Funcivil: R\$ 9,45; TFJ: R\$ 5,90; ISSQN: R\$ 0,98; Total: R\$ 35,98

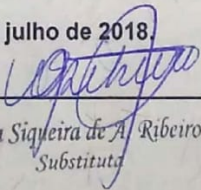
Selo digital: 127613AAA239038 - Código de validação: FJJ

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 12 de julho de 2018.


Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta